

5.17

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - S. P.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

128

matrícula
= 8.331 =

ficha
= 1 =

Botucatu, 16 de novembro de 1.981.-

06
11
13

O lote nº 3 (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), com frente para a rua João Thomáz de Almeida, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 15,00 metros de frente, de um lado dividindo com o lote nº 2, mede 30,00 metros; do outro lado; dividindo com a Rua Visconde do Rio Branco, com a qual faz esquina, mede 30,00 metros e nos fundos, dividindo com a Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo Padre Euclides, mede 15,00 metros, totalizando uma área de 450,00 metros quadrados...- Terreno esse localizado na quadra completada pelas ruas Visconde do Rio Branco e Rua João Thomáz de Almeida, Gustavo Teixeira de Assunção e Salvador B. Galvão.-

PROPRIETÁRIA:- Associação da Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo Padre Euclides.-

Registro anterior:- nº 11.368, pag. 142 do Lº 3-Q.- Botucatu, 16 de novembro de 1.981.- O Oficial:-

Balthazar A. Sobral Francisco

R. 1/8.331.-

Por escritura de venda e compra, datada de 16 de novembro de 1.981, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº 188, fls. 5, a proprietária Casa Pia São Vicente de Paulo, de Botucatu (Asilo Padre Euclides), CGC/MP, sob nº. 45.524.535/0001-08, com sede em Botucatu, transmitiu à Osni Xavier de Moraes, RG. 6.555.435, CIC. nº 287.848.989/68, brasileiro, cirurgião dentista, domiciliados em Botucatu, casado em comunhão de bens com Dora Aparecida Martins de Moraes, pela quantia de Cr.\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 18 de novembro de 1.981.- O Oficial Maior:- *Osni Xavier de Moraes*

Av. 2/ 8.331.-

Da escritura de 16 de novembro de 1.981, objeto do R.1/8.331, consta que as partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos para com o município.- Botucatu, 18 de novembro de 1.981.- O Oficial Maior:- *Osni Xavier de Moraes*

R. 3/8.331.-

Por contrato particular de financiamento para construção de casa própria com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças datado de 26 de novembro de 1.981, os proprietários Osni Xa-

matricula

= 8.331 =

ficha

= 1 =

verso

vier de Moraes, cirurgião dentista, RG. 6.555.435, CIC. nº. -
 287.848.989/68, e sua mulher Dora Aparecida Martins de Moraes
 Oficial Judiciário, RG. 7.105.513, CIC. nº 287.884.009/72, bra
 sileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, domicilia
 dos em Botucatu, hipotecaram o imóvel objeto desta à Caixa -
 Economica do Estado de São Paulo (CEESP) S/A, com sede em São
 Paulo, CGC/MF. nº 43.073.394/0001, pela quantia de Cr.\$ - - -
 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), com -
 os juros à taxa nominal de 10% ao ano, pagável por meio de -
 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação 30 -
 após o término da construção.- Valor da garantia:- Cr.\$ - - -
 5.370.646,65.- Com as demais cláusulas e condições constantes
 do título.- Botucatu, 25 de novembro de 1.981.- O Oficial:-
Baltasar de Toledo Ferraz.-

Av. 4/8.331.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 15 de
 março de 1.982, consta que no terreno objeto desta matricula-
 foi construído um prédio residencial com frente para a rua --
 Visconde do Rio Branco (esquina com a rua João Thomaz de Al--
 meida), e sob nº 227.- Botucatu, 24 de março de 1.982.- O Ofi
 cial:- *Baltasar de Toledo Ferraz*.-

Av. 5/8.331.-

Por documento particular de 8 de outubro de 1.996, Nossa Cai-
 xa Nosso Banco S/A, requereu a presente averbação, o que ora
 se faz, a fim de ficar constando que a mesma anteriormente
 denominava-se Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A,
 conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de
 28/12/89.- Botucatu, 20 de julho de 2.001.- O Preposto Desig-
 nado:- *Baltasar de Toledo Ferraz*.-

Av. 6/8.331.-

Por documento particular datado de 23 de março de 1.997, a
 credora Nossa Caixa Nosso Banco S.A., autorizou o cancelamen-
 to da hipoteca registrada sob nº 3 (R.3/8.331), nesta matri-
 cula, o que ora se faz.- Botucatu, 20 de julho de 2.001.- O
 Preposto Designado:- *Baltasar de Toledo Ferraz*.-

Av. 7/ 8.331.-

Da certidão de casamento datada de 18 de março de 2.002, ex-
 pedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito de
 Botucatu, consta a averbação da separação consensual do ca-

matricula

= 8.331 =

ficha

= 2 =

10 de ABRIL de 2.002.-

Botucatu, _____

do casal Dora Aparecida Martins de Moraes e Osni Xavier de Moraes, conforme sentença proferida nos autos nº 1080/95, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca - Dr. Luiz Otavio Duarte Camacho, datada de 27/4/95, permanecendo a mulher com o nome de casada. - Botucatu, 10 de abril de 2.002.- O preposto Designado: _____, -

R.8/B.331.-

Por escritura de venda e compra, datada de 8 de maio de 2.002, lavrada no 19 Tabelião de Notas desta comarca, Lº 507, fls. 211, o proprietário Osni Xavier de Moraes, já qualificado, transmitiu a DORA APARECIDA MARTINS DE MORAIS, RG. 7.105.513-SSP/SP, CPF. 287.884.009/72, brasileira, separada judicialmente, magistrada, domiciliada em São Paulo/Capital, na rua Abilio Soares, nº 330, apt 102 - Paraíso, pela quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a parte ideal correspondente à 50% que possuía no imóvel objeto desta, em comum com a adquirente. - Botucatu, 12 de junho de 2.002.- O Escrevente Designado: _____, -

Av.9/8.331.-

Procedo a presente averbação, nos termos do mandado datado de 12 de maio de 2003, assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca - Dr. Luciano José Forster, expedido nos autos nº 1021/2002 de retificação de área, requerida por Dora Aparecida Martins de Moraes, homologada por sentença que teve o seu trânsito em julgado, para constar que o imóvel objeto desta contém a área total de 528,97 m2 - com as seguintes divisas, confrontações e características: -

"Descrição do perímetro: Partindo de um ponto denominado "00" localizado nas confrontações do espólio de Francisco Meneghin, Rua João Thomaz de Almeida e a referida propriedade, segue confrontando com o espólio de Francisco Meneghin até o ponto 01, com rumo magnético 73º 00' 56 SE e distância de 30,00 metros. Do ponto 01 ao ponto 03 confronta com Associação da Casa Pia São Vicente de Paulo (Asilo Padre Euclides) com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 01 ao 02 com rumo magnético 73º 00' 56" SE e distância de 5,00 metros; do ponto 02 ao 03 com rumo magnético 16º 59' 04" SW e distância de 15,00 metros. - Do ponto 03 ao 04 confronta com a rua Visconde do Rio Branco com rumo magnético 73º 00' 56" NW e distância de 33,47 metros. Do ponto 04 ao 00 (inicial), confronta com a Rua João Thomaz de Almeida, com os seguintes rumos e distâncias do ponto 04 ao 05 com rumo magnético 44º 01' 02" NW e distância e 1,70 metros; do ponto 05 ao 06 com rumo magnético de 05º 14' 15" NW e distância de 1,85 metros; do ponto 06 ao 00 com rumo magnético 20º 00' 00" NE e dis-

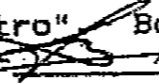
matricula

= 8.331 =


ficha

= 2 =

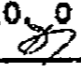
verso

tância de 12,48 metros; fechando-se assim o perímetro" Botucatu, 19 de maio de 2003.- O Preposto Designado: 


Av.10/8.331.-

Pelo título que dará origem ao registro seguinte e cópia do IPTU/2009, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 07.0047.0011. (Prenotação 84421, de 17/12/2009), Botucatu, 07 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto: 

R.11/8.331.-

Por instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, datado de 17 de dezembro de 2009, celebrado em São Paulo/capital, (Contrato nº 10117189309), a proprietária Dora Aparecida Martins de Moraes, juíza de direito, já qualificada, transmitiu a LETÍCIA CAROLINE SGANZERLA DA SILVA, RG 32.788.412-5 SSP/SP, CPF 173.967.038-83, brasileira, separada judicialmente, empresária, domiciliada em Botucatu/SP, na rua Visconde do Rio Branco, nº 227, pela quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel objeto desta. (Parcelas que integralizam o preço da venda: recursos próprios: R\$ 90.000,00; recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; financiamento concedido pela credora: R\$ 210.000,00; Origem dos Recursos: SBPE). (Prenotação 84421, de 17/12/2009). Botucatu, 07 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto: 

R.12/8.331.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, LETÍCIA CAROLINE SGANZERLA DA SILVA, já qualificada, constituiu-se devedora do BANCO ITAÚ S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04, da quantia de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), pagável por meio de 144 prestações mensais, com juros à taxa efetiva de juros anual de 11,50%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 11,00% e taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,8734%, pelo âmbito do Financeiro de Habitação-SFH, vencendo-se a primeira no dia 17/01/2010, e sendo de R\$ 3.660,90 o seu valor, inclusive acessórios, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 350.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 84421, de 17/12/2009). Botucatu, 07 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto: 

Av.13/8.331.-

A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário.

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

matrícula
= 8.331 =

ficha
= 3 =

Botucatu, 29 de outubro de 2.013.-

nos termos § 7º do art. 26 da Lei 9514/97, conforme requerimento do fiduciário Itaú Unibanco S/A, nova denominação do Itaú S/A, instruído com a notificação feita à fiduciante Leticia Caroline Sganzerla da Silva e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão (ITBI), no valor de R\$ 4.560,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9514/97. (Valor venal ITBI/2013: R\$ 158.309,21). (Prenotação 103304, de 15/10/2013), Botucatu, 29 de outubro de 2013. O oficial substituto: ~~_____~~.-

-continua no verso-